

LEI Nº 3.357, DE 3/12/03

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
BENEFICIENTE DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA TRIÂNGULO FM.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TRIÂNGULO FM", com sua sede na Rua Frutal, 721, Bairro Centro, nesta cidade, com seu Estatuto devidamente registrado sob nº 545, às fls. 236, do livro nº A2, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.189./0001-47.

Art. 20 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG,3 (três) de dezembro de 2003.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR MILTON DIAS